

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº01/2020-CPAD, de 14.02.2020, subscrito pela Presidenta da Comissão Carmen Lúcia Amaral de Oliveira, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº2017/194882.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela PORTARIA nº01/2020/-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº34.091, de 16.01.2020, para que seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 14.02.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 829/2020-DAF/CGP, DE 13/03/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 15, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no Processo 2016/154950,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora POLYANNE LYVIA NUNES OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 57194039/1, lotada na Gerência de Credenciamento de CFC, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 13/01 a 11/02/2020, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 13/01/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 534233

PORTARIA Nº 625/2020 – DG/CCCLIN, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA 3280/2014/DG, vigente à época, tendo sido revogada pela PORTARIA n.011/2020 e que a Requerente IJR MEDICOS LTDA – ME (CLÍNICA SÃO CRISTOVÃO) REDENÇÃO comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/03/2020 a 28/02/2022, da IJR MEDICOS LTDA – ME (CLÍNICA SÃO CRISTOVÃO) REDENÇÃO, localizada na Av. Min.Oscar Tompson nº 76-Q 10, LT 67 – Bairro - Morada da Paz, CEP 68.552.140 – Redenção-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de José Rubemar Macedo da Rocha, Responsabilidade Técnica Médica de Ibélio Azevedo Serra e Responsabilidade Técnica Psicológica de Janaína do Vale Lopes.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 533956

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 770/2020 – DG/CCCLIN, 10 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA 011/2020-DETRAN, e que a Requerente HAPCLINICA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 16/04/2020 à 15/04/2022, da Clínica H. A. Pinto - HAPCLINICA, CNPJ 28.951.017/0001-43, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 652, Bairro: Centro, CEP 66.700-013, Capanema-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Kelly Assunção Pinto, Responsabilidade Técnica Médica de Luiz Paulo Rocha de Brito e Responsabilidade Técnica Psicológica de Suelen de Jesus Redman.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 533958

PORTARIA Nº. 844/2020 – DG/DHCRV, de 16/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as razões de conveniência e oportunidade relacionadas a necessidade de revisão da matéria objeto da revogação;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o Inciso III, do Artigo 31o, da PORTARIA Nº 467/2020-DG/DHCRV, de 12/02/2020, publicada no DOE Nº 34.118, de 13/02/2020, Página 47.

Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral DETRAN/PA

PORTARIA Nº. 845/2020 – DG/DHCRV, de 16/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a PORTARIA Nº 024/2020-DG/DHCRV de 10/01/2020, publicado no DOE Nº 34.089, Página 71, de 14/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os artigos 6º e 10º da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DHCRV, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 6º Os interessados em prestar o serviço de vistoria, objeto dessa Portaria, deverão solicitar o seu credenciamento através de requerimento protocolado junto ao DETRAN-PA, no prazo máximo de 90 (noventa) dia, a contar da data de publicação desta portaria, indicando o município o qual pretende realizar as atividades., anexando os seguintes documentos:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social registrado na Junta Comercial e suas respectivas alterações, devendo ter objeto social exclusivo e compatível com a prestação dos serviços referidos nesta Portaria; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Cópia da lei de criação, em se tratando de pessoa jurídica de direito público.

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

.....” (NR)

“Art. 10. A autorização de habilitação (credenciamento) de empresa de vistoria será pessoal e intransferível.

1º. O requerente que tiver recebido o deferimento do seu pleito, ou seja, a autorização para credenciamento terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para anexar ao processo administrativo os documentos constantes do Capítulo III desta Portaria em original ou cópia autenticada, sob pena de não o ter feito, ter o seu pedido de credenciamento indeferido e arquivado.

2º. A análise da documentação referida no artigo anterior ficará a cargo da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos - DHCRV do DETRAN-PA que, ao concluí-la, emitirá parecer. Estando a documentação de acordo com o estabelecido nesta Portaria, será agendada a vistoria, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar da data de emissão do parecer.

.....” (NR)

Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 846/2020-DG/CGP, de 16/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

exonerar o senhor Gilvandro do Nascimento Pessoa, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito “B” de Santa Izabel do Pará.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 847/2020-DG/CGP, de 16/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

nomear o senhor GILBERTO DO NASCIMENTO PESSOA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito “B” de Santa Izabel do Pará.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 848/2020-DG/CGP, de 16/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

exonerar a senhora ANA CRISTINA CARDOSO ALVES, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 849/2020-DG/CGP, de 16/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

nomear a senhora rozane dias miranda, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora, desenvolvendo suas atividades na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 17/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral